



LEI Nº 1.165/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no exercício orçamentário e financeiro corrente, um crédito especial com recurso do Fundeb no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinados à implantação do Programa Municipal de Monitoria Escolar.

**40.300 - FUNDEB - Fundo de Manut. Desenvolvimento da Educação Básica**

1236140022.219 - Manutenção das Atividades do Programa de Monitoria Escolar

33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	350.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>350.000,00</b>

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**40.200 - Departamento de Desenvolvimento Educacional e Adm. Escolar**

1236840011.110 - Construção de Escolas, Quadras e Equipamentos para a Rede Municipal - Convênio

44905100 - Obras e Instalações

570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	R\$	350.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>350.000,00</b>

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA de 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO de 2022 e Orçamento Vigente, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume  
TABIRA

20 / 07 / 2022

Ass. 60.070-8

Funcionária

Gabinete da Prefeita, Tabira, 20 de julho de 2022.

Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão

Prefeita Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão

PREFEITA

CPF: 370.416.144-68

